

DECRETO Nº 238/2020

São Miguel do Tapuio (PI), 01 de junho de 2020

Dispõe sobre a remoção da servidora municipal MARIA DO DESTERRO SOARES CRUZ e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando o pedido de remoção da servidora **MARIA DO DESTERRO SOARES CRUZ**;

Considerando que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido do mesmo, bem como havendo interesse público na remoção da servidora municipal;

Considerando que está comprovada a existência de vaga para o cargo de professor de 1º a 5º serie na Sede na Unidade Escolar Antônia Maria de Matos;

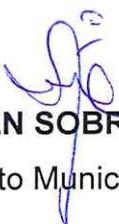
DECRETA:

Art. 1º - Remover, A PEDIDO, à servidora **MARIA DO DESTERRO SOARES CRUZ**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1.557.018 SSP - PI e no CPF sob nº 629.649.333-91, de sua lotação originária na Zona Urbana/Zona Rural na Localidade Cachoeira, na Unidade Escolar Cachoeira para a sede do município na Unidade Escolar Antônia Maria de Matos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 01 de junho de 2020



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal